

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 237, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO
DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **WANDERLEY LOPES BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 466.438.771-72 e portador da CI-RG de n.º 272743 SSP/MS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 16 de outubro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira